



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 24 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 7489

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria Nº 008/2021** - Conceder férias aos servidores
- **Portaria Nº 009/2021** - Conceder Licença Prêmio ao servidor
- **Portaria Nº 10/2021** - Conceder férias a servidora

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 008/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	PERÍODO	FRUIMENT O	LOTAÇÃO	MAT.
01	MARIA JOSÉ SOUZA DE JESUS	2020/2021	01/03/2021 A 30/03/2021	Secretaria da Cultura, Turismo e Juventude	948
02	CLAUDINEIA DO NASCIMENTO	2018/2019	01/03/2021 A 30/03/2021	Secretaria de ADM./Cartório Eleitoral da 56ª Zona	6150
03	ROZENILDA SILVA SANTOS	2018/2019	01/03/2021 A 30/03/2021	Secretaria de Administração e Planejamento/ Anexo	6498
04	ADEMIR SAMPAIO BEZERRA	2020/2021	01/03/2021 A 30/03/2021	Secretaria de Infraestrutura.	1641
05	RAIDALVA SANTOS	2018/2019	01/03/2021 A 30/03/2021	Coordenadoria de Defesa Civil	2269
06	ROMILDA COUTINHO BRITO	2018/2019	01/03/2021 A 30/03/2021	Secretaria da Fazenda/ Arrecadação	2583
07	RAIMUNDO NONATO MOREIRA	2020/2021	01/03/2021 A 30/03/2021	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	1497



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

08	RENACELIA MARIA DE OLIVEIRA QUADROS	2019/2020	01/03/2021 A 30/03/2021	Secretaria da Fazenda / Arrecadação	2592
09	ANTONIO CARLOS MUNIZ DE JESUS	2020/2021	01/03/2021 A 30/03/2021	Secretaria de Trânsito e Transporte Urbano	1226
10	GERALDO SANTOS DE JESUS	2017/2018	01/03/2021 A 30/03/2021	Guarda Municipal	2044
11	JIRLAN DOS SANTOS	2018/2019	01/03/2021 A 30/03/2021	Guarda Municipal	2323
12	HOSANNAH BRITO DE ARGOLO	2018/2019	01/03/2021 A 30/03/2021	Guarda Municipal	2254
13	JOELIA DE SOUSA BARRETO PAIXAO	2020/2021	01/03/2021 A 30/03/2021	Secretaria de Assistência Social/ Conselho Tutelar	602605
14	MARIA ROSILENE MARCULINO DOS SANTOS	2020/2021	01/03/2021 A 30/03/2021	Secretaria de Assistência Social/ Conselho Tutelar	2002
15	LORENA COSTA NEVES	2018/2019	01/03/2021 A 30/03/2021	Secretaria da Cultura, Turismo e Juventude/ Câmara Municipal.	5649
16	LEIZA NAIARA DIOGO DE SOUZA MEDINA	2018/2019	01/03/2021 A 30/03/2021	Secretaria de ADM. Planejamento/ Contabilidade.	5519
17	ROSEANE BORGES DE MACEDO	2018/2019	08/03/2021 A 22/03/2021	Secretaria de ADM. Planejamento/ ANEXO	4796



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 24 de Fevereiro de 2021.

MARCELO SAMPAIO BARRETO
Secretário de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 009/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97 e do que consta no processo administrativo nº **13284/2018**:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio** ao servidor abaixo relacionado:

Nº	NOME	PERÍODO	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
01	MARIA RAIMUNDA VIEIRA BARBOSA	TRÊS MESES	01/03/2021 A 30/05/2021	Secretaria da Cultura, Turismo e Juventude.	1230
02	RAIMUNDO DOS SANTOS REIS	TRÊS MESES	01/03/2021 A 30/05/2021	Secretaria de Transito e Transportes Urbano.	421

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 24 de Fevereiro de 2021.

MARCELO SAMPAIO BARRETO
Secretário de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 10/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	PERÍODO	FRUIMENT O	LOTAÇÃO	MAT.
01	VERA LUCIA DOS SANTOS CAETANO REIS.	2019/2020	01/02/2021 A 02/03/2021	Secretaria de Trânsito e Transporte Urbano	6368

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 24 de Fevereiro de 2021.

MARCELO SAMPAIO BARRETO
Secretário de Administração e Planejamento